Política Industrial e Comércio Exterior

Mauricio Canêdo Pinheiro

Pesquisador do IBRE/FGV

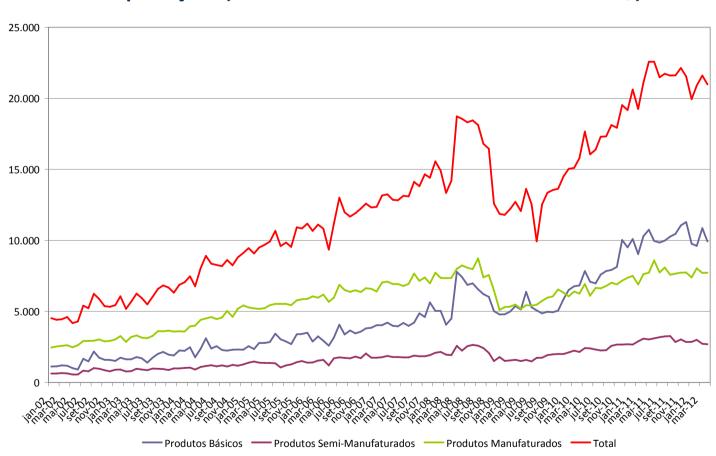
Seminário Desafios da Indústria Brasileira frente à Competitividade Internacional

Painel 2: A Competitividade da Indústria Manufatureira Nacional e o Comércio Internacional

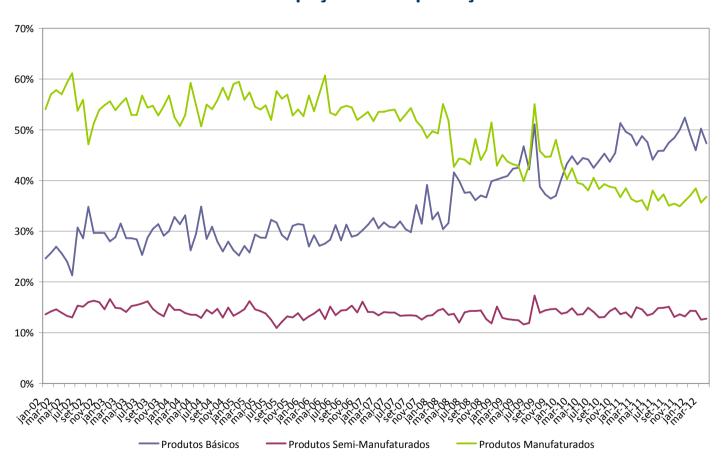
Brasília · 22 de maio de 2012

- A partir do início da década passada, com o boom exportador brasileiro, o eixo das discussões passou da vulnerabilidade externa para primarização da pauta de exportação e o aumento da concorrência dos importados.
- Nesse sentido, o debate mais recente aponta para duas grandes questões:
 - Valorização cambial e restrição externa ao crescimento (da indústria).
 - Política industrial, política de comércio exterior e competitividade (da indústria).

Exportações (Acumulado em 12 Meses - Milhões de US\$)



Participação nas Exportações



Objetivos da PITCE e PDP:

- Ampliar capacidade de oferta pela elevação da taxa de investimento.
- Preservar a robustez do balanço de pagamentos pela ampliação das exportações.
- Elevar a capacidade de inovação pela ampliação dos gastos em P&D.
- Fortalecer micro e pequenas empresas pelo incremento da inserção destas na atividade exportadora.

Objetivos da PITCE e PDP:

- Ampliar capacidade de oferta pela elevação da taxa de investimento.
- Preservar a robustez do balanço de pagamentos pela ampliação das exportações.
- Elevar a capacidade de inovação pela ampliação dos gastos em P&D.
- Fortalecer micro e pequenas empresas pelo incremento da inserção destas na atividade exportadora.

 O Plano Brasil Maior também inclui metas associadas à exportação e medidas de apoio a setores 'tradicionais' mais expostos às importações.

Por que política industrial?

Abordagem Neoclássica

Correção de falhas de mercado, com balanço com falhas de governo

A atividade de inovação gera externalidades, o que justificaria política industrial

Síntese Schumpeteriana, Evolucionista, Estruturalista (SSEE)

Criação de assimetrias para exploração de possibilidades tecnológicas, principalmente em setores intensivos em conhecimento

Inovação como foco da política industrial

- As ações da recente política industrial brasileira podem ser classificadas em cinco grandes grupos:
 - Desoneração tributária e incentivos fiscais.
 - Aumento dos desembolsos do BNDES.
 - Estímulo à formação de campeões nacionais.
 - Estímulo à P&D e inovação.
 - Poder de compra do governo e conteúdo local.

- As ações da recente política industrial brasileira podem ser classificadas em cinco grandes grupos:
 - Desoneração tributária e incentivos fiscais.
 - Aumento dos desembolsos do BNDES.
 - Estímulo à formação de campeões nacionais.
 - Estímulo à P&D e inovação.
 - Poder de compra do governo e conteúdo local.

- Instrumentos de fomento à inovação:
 - Operações não-reembolsáveis.
 - Operações reembolsáveis (crédito).
 - Capital de risco.
 - Incentivos fiscais.
- Tradicionalmente a FINEP tem sido a executora das políticas públicas de estímulo à inovação.
- Nas operações não-reembolsáveis os recursos costumam vir dos fundos setoriais no âmbito do FNDCT.

Entrada do BNDES no fomento à inovação:

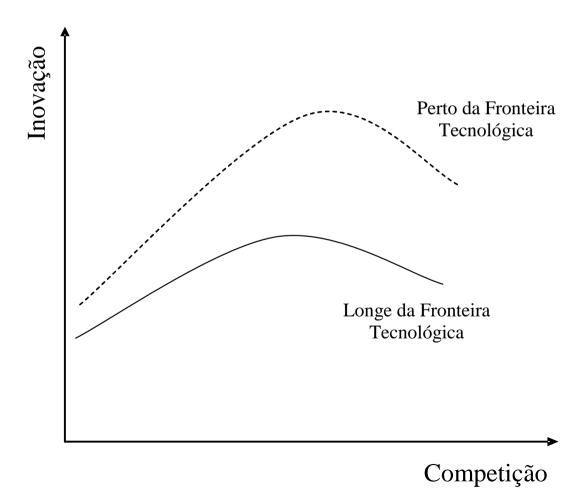
- Crédito.
- Subvenção (FUNTEC).
- Capital de risco (CRIATEC), junto com o INOVAR da FINEP.

Incentivos Fiscais (Lei do Bem):

- Depreciação acelerada.
- Dedução de IPI na compra de máquinas e equipamentos para P&D.
- Dedução de 160% das despesas com inovação para efeito do cálculo do IRPJ e da CSLL.

 Apoio do governo complementa (e não desloca) os gastos privados em P&D [AVELLAR (2009), DE NEGRI, DE NEGRI & LEMOS (2009)].

Competição e Inovação



- Importação de insumos de alta tecnologia afeta positivamente a inovação e o crescimento [CONNOLLY (2003)].
- Inovação é importante, mas o Brasil ainda tem muito a ganhar com a adoção de tecnologias já existentes [CANUTO et alli (2010)].

Várias iniciativas:

- Telecomunicações: redes 4G e PNBL.
- Programação Audiovisual: Lei 12.485/2011, que institui cotas para programação nacional nos canais de televisão por assinatura.
- Automóveis: aumento de IPI para empresas que não cumprem requisitos de conteúdo local.
- Eletrônicos: Lei de Informática.
- Lei 12.349/2010: margem de preferência de até 25% nas compras governamentais para produtos brasileiros.
- Construção Naval: PROMEF, PROREFAM e EBN.
- Petróleo e Gás.

- Políticas de conteúdo local implicam balanço entre custos (acesso a bens mais caros e risco de impedir acesso a insumos e tecnologias de melhor qualidade) e benefícios (desenvolvimento de um setor competitivo).
- O balanço somente é positivo se os custos são temporários e os benefícios permanentes.

- Não há indícios de que a 'proteção' seja temporária.
 - A Lei de Informática (em diferentes formatos) existe desde 1984 e, mesmo fracassando em tornar a indústria brasileira internacionalmente competitiva [LUZIO & GREENSTEIN (1995), BATISTA (2010)], não foi revista de forma significativa ou mesmo descontinuada (pelo contrário).
 - O mesmo pode ser dito sobre as políticas de conteúdo local associado ao setor de petróleo.
 - E mesmo as novas políticas de conteúdo local não sinalizam de forma crível regras de saída ou que o programa é temporário.

 Muitos dos setores contemplados são setores 'tradicionais' pressionados por importações e não setores novos e potencialmente competitivos.

 Muitos dos setores contemplados exibem externalidades, mas elas tendem a ser mais fortes na atividade de P&D. Nesse caso faz mais sentido fomentar essa atividade e não 'proteger' o mercado doméstico.

- Se um dos objetivos declarados da política industrial é o fomento da inovação em território brasileiro, reduzir a pressão competitiva das importações em mercados que já são protegidos não é uma boa idéia.
 - Há grande chance de o setor se estabelecer com uma tecnologia pouco produtiva e não se tornar competitivo.
 - A experiência do Brasil no passado (inclusive com setores que atualmente são objeto de políticas de conteúdo local) confirma esse entendimento.

IV. Considerações Finais

- Os argumentos de que a política industrial deve direcionar a economia para setores mais produtivos ou sofisticados (indústrias, em geral) pressupõem que a produtividade dos setores objeto de fomento convirjam para a norma internacional.
- Nesse caso, mesmo quando algum tipo de proteção é justificada, ele deve ser temporária e decrescente ao longo do tempo.
- A política de conteúdo local deveria refletir esse entendimento.

IV. Considerações Finais

- Uma experiência brasileira bem sucedida ilustra muito bem esse ponto: a Embraer.
 - Seria a Embraer capaz de competir internacionalmente se estivesse sujeita a requisitos de conteúdo local muito grandes?
- O mesmo pode ser dito a respeito de experiências brasileiras mal-sucedidas no passado.
- A experiência bem-sucedida de outros países com política industrial também ilustra esse argumento.